



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1755/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004521/2013-11, com Requerimento de Remoção autuado em 28/11/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor MARCOS EUGENIO FRANCESCHI, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2073105, da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Reitoria para a Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES